DECRETO N. 3.999, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, para o biênio 2022/2024, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, e da Lei Federal n. 14.423, de 22 de julho de 2022, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. Diuver Clay de Oliveira Junior – titular;
1.2. Maria Lucélia Apolinário Gomes – suplente;
2.1. Cristiana Dantas Pereira Siqueira – titular;
2.2. Cinthia dos Santos Sena – suplente.

b) CRAS:
1.1. Lucilane Rodrigues Alves – titular;
1.2. Fernando Weltri da Silva – suplente.

c) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
1.1. Paulo Fernando Kofity – titular;
1.2. Maria Madalena dos Santos – suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esporte e Lazer:
1.1. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire – titular;
1.2. Geraldo Pereira Sampaio – suplente

e) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:
1.1. Thalita Maria Walperes Figueiredo – titular;
1.2. Talita Cerqueira Andrade Silva – suplente.

f) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
1.1. Elaine Monteiro Alonso da Silva – titular;
1.2. Helcio Andrade Dias – suplente.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

1.1. Ariane Cursina da Silva – titular;
1.2. Vanessa dos Reis Sergente – suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

1. Pró-Urbe Bertioga:
1.1. Walter Olencar Alves – titular;
1.2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente.

2. Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique:
1.1. Manoel Fernandes de Jesus – titular;
1.2. Valquíria Salotti – suplente.

3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
1.1. Francisca Maria da Costa Santos – titular;
1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

4. Lions Clube de Bertioga:
1.1. Daniel Lisboa – titular;
1.2. Marcia Antonia de Oliveira Teles – suplente.

5. Associação Comunitária de Guaratuba:
1.1. Maria Guilherme de Almeida – titular;
1.2. Luis Carlos Bispo dos Santos – suplente.

6 . Serviço Social do Comércio – SESC/Bertioga:
1.1. Sandra Regina Feltran – titular;
1.2. Thaisa Novaes de Senne – suplente.

7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE:
1.1. Libriana Oliveira de Andrade – titular;
1.2. Mariza Fonseca – suplente.

8. SEICHO NO IE do Brasil:
1.1. Toshio Kubo – titular;
1.2. Juliana Gonzales de Souza – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.284/2020 e suas alterações.

Bertioga, 12 de setembro de 2022. (PA 9137/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município